DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.836, de 30 de abril de 2.019.

Constitui a Sala de Situação Dengue no Município de Itaberá.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Alex Rogério Camargo de Lacerda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

- considerando a necessidade de atualizar os membros que compõem a Sala de Situação Dengue, visando melhor aprimoramento dos trabalhos realizados,

D E C R E T A:

Artigo 1º- A Sala de Situação Dengue no Município de Itaberá-SP, terá a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Saúde:

1- Marina Gomes Moreira Secretária Municipal de Saúde)

2- Silvia Mara Mendes Leandro (Enfermeira VE Municipal)

3- Janaina Galvão Proença (Tec. Enfermagem VE Municipal)

4- Rosangela Pereira dos Santos Diniz (Diretora da VISA Municipal)

5- João de Oliveira (Supervisor da VISA Municipal)

6- Fabiana Justo (Enfermeira VISA Municipal)

7- Fabiana dos Santos Klimeck (Diretora Hospital São José)

8- Andreia de Fátima Freitas Ferreira (Enfermeira-Coordenador Hospital)

9- Andreia Oto de Almeida (Enfermeira ESF)

10- Ariele Augusta S. Almeida (Enfermeira ESF)

11- Michele de Oliveira Proença Enfermeira ESF)

12- Ana Dulce Benedicto (Enfermeira ESF)

13- Ivone Aparecida de Oliveira Silva (Enfermeira ESF)

14- Mariana da Silva Machado (Enfermeira UBS III)

Secretaria Municipal de Educação:

1- Alexandra Cristina Ferreira Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

1- Tania Cristina de Almeida Rodrigues

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

1- Francine Rodrigues e Almeida

Secretaria Municipal de Planejamento:

1- Célio Ronaldo Gomes de Lima

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

1- Luiz Carlos Santana Soares Godinho

Câmara Municipal:

1- Antonio Leandro Neto

Policia Militar:

1- Robinson Ferreira da Rosa

Laboratórios:

1- Meire Cristina Marques

2- Wilsinéia Canaan Gelas

Sabesp

1- Plinio Juliano Ramos (Encarregado do PO de Itaberá)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 4.575, de 23 de março de 2017.

Paço Municipal, em 30 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 30 do mês de abril do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 30 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portarias

Portaria nº 098, de 24 de abril de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado sob o n° 00002703/2019, de 17/04/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Patrícia Luiz da Silva Souto Vilela, portadora do RG. 33.659.431-8, do cargo de Servente, a partir do dia 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 24 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 099, de 29 de abril de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Tania Cristina de Almeida Rodrigues, Assistente Social, portadora do RG. 18.781.665, para responder pelo Programa BPC Escola no Município de Itaberá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 29 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 100, de 30 de abril de 2.018.

Dispõe sobre a nova composição do Comitê de Controle de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o alto índice de mortalidade materna e infantil no município;

- considerando a comunicação interna da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a alteração dos membros do atual comitê, para fins de dar mais qualidade aos encaminhamentos referente as mortes materna, infantil fetal,

RESOLVE:

Artigo 1º- O Comitê de Controle de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Itaberá, terá a seguinte composição:

I- Marina Gomes Moreira (Secretaria Municipal de Saúde)

II- Silvia Mara Mendes Leandro (Enfermeira VE Municipal)

III- Nilton Flavio Contieri (Médico)

IV- Luis Carlos Sako (Médico)

V- Ana Kelly de Macedo (Coordenadora de Programa de Saúde)

VI- Janaína Galvão Proença (Tec. Enfermagem VE Municipal)

VII- Rosangela Pereira dos Santos (Diretora da VISA Municipal)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

VIII- Fabiana Justo (Enfermeira VISA Municipal)

IX- Fabiana dos Santos Klimeck (Diretora Hospital São José)

X- Andreia de Fátima Freitas Ferreira (Enfermeira-Coordenadora Hospital)

XI- Andréia Oto de Almeida (Enfermeira ESF)

XII- Ariele Augusta S. Almeida (Enfermeira ESF)

XIII- Michele de Oliveira Proença (Enfermeira ESF)

XIV- Ana Dulce Benedicto (Enfermeira ESF)

XV- Ivone Aparecida de Oliveira Silva (Enfermeira ESF)

XVI- Mariana da Silva Machado (Enfermeira UBS III)

XVII- Sandra Regina Almeida Leandro (Aux. Enfermagem)

XVIII- Tânia Cristina de Almeida Rodrigues (Secretária de Assistência Social)

XIX- Angélica de Cassia Santos Menezes (Conselho Tutelar)

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 185, de 16 de outubro de 2017.

Paço Municipal, em 30 de abril de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 30 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo